



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1671/2019:

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” À
EMPRESA CONFECÇÕES MERPA SÃO PAULO LTDA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; APROVA:

Artigo 1º - Fica concedida a COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” À EMPRESA CONFECÇÕES MERPA SÃO PAULO LTDA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina - ES, 23 de setembro de 2019.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário

E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br
Colatina – ES CEP: 29.700-220

PABXTELEFAX: (0XX) 27 3722 3444